

Fato

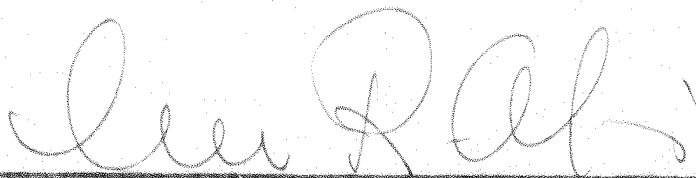
PORTARIA Nº 432

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, usando de suas atribuições RESOLVE:

Extender a Jurisdição do Dr. Rivaldavia Licínio de Miranda Juiz Eleitoral da 15 Zona sediada em Itaberaí, para a 58ª Zona, sediada em Uruana até que a mesma seja provida de Juiz.

Cumpra-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 11 de janeiro de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Autenticado e arquivado
em 12-5-54
J. [assinatura]